

17 AGO 2015

Livro

Fis

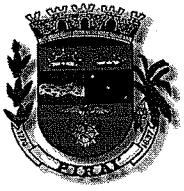
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR AIRTON RAMALHO DE
QUEIROZ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor AIRTON RAMALHO DE QUEIROZ.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

O senhor Airton nasceu em Palmeiras da Serra - RJ, no dia 11 de junho de 1973.

Filho de Adilson Gasiglia de Queiroz e Zeninha Ramalho de Queiroz.

Senhor Airton sempre foi produtor rural, começando sua vida como plantador de bananas em sua Terra natal, onde nasceu e foi criado e junto com seu pai e seus irmãos vendia banana na feira.

Posteriormente, decidiram montar um Hortifrutícola em Paracambi – RJ. Assim, o negócio familiar foi crescendo e chegaram a ter lojas em Japeri, Morro Azul, Paracambi, Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin.

Com a morte do pai, cada irmão ficou com uma loja, Airton tinha a sua em Mendes. Vendo a prosperidade de Piraí decidiu mudar-se para o nosso município, com sua esposa Daiana, no ano de 2010.

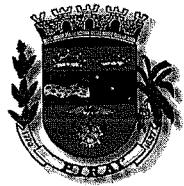
Em Piraí sua empresa prosperou e, hoje, além de gerar renda e emprego para o município atinge uma extensa rede de hotéis, pousadas e restaurantes, além, das escolas do município.

Tem, hoje, um sítio no Bairro Toca do Lobo onde possui uma imensa horta com diversas hortaliças e legumes, produção hoje levada para seus estabelecimentos e também para o Ceasa do Rio de Janeiro.

Sempre buscou melhorias mas, acima de tudo, qualidade de vida para seus clientes.

Nosso homenageado tem sua empresa há mais de vinte anos.

Casado com Daiana de Paula Queiroz, tem três filhos desta união: Lucas de 6 anos, Davi de 3 anos e Mateus de 1 ano e 7 meses, todos nascidos em Piraí.

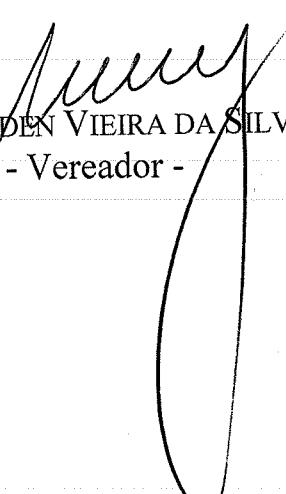


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2015.


WILDEN VIEIRA DA SILVA

- Vereador -